

**EDITAL Nº 004/2021
DE CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS.**

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através de seu prefeito Municipal Valmor Jose Capeletti, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, RESOLVE:

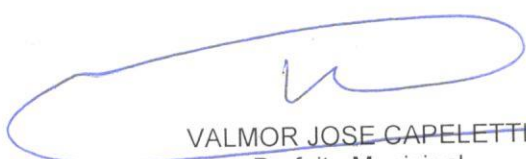
- 1) **CONVOCAR** os candidatos aprovados no referido certame (EDITAL 002/2021), no prazo de até 05 (CINCO) dias, iniciando em 26 de abril de 2021 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANGELICA ALBERTI	1º lugar	NUTRICIONISTA
LUIZ HENRIQUE ROSO DA SILVA	1º lugar	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
ANGELICA MARTINS DURANTI	2º lugar	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
LUCELIA KRUMENAUER	1º lugar	PROFESSORA DE HISTÓRIA
SANDRA SECCON DO AMARAL	1º lugar	PROFESSORA SÉRIES INICIAIS
LETICIA DA SILVA BRIZOLA	2º lugar	PROFESSORA SÉRIES INICIAIS
SUÉLEN VELOSO PETTER	3º lugar	PROFESSORA SÉRIES INICIAIS
IVANDA BIAZUS	4º lugar	PROFESSORA SÉRIES INICIAIS
KAREN REGINA PRESOTTO	1º lugar	SEVENTE
ROSANE APPLET	2º lugar	SEVENTE
CLAUDETE FERREIRA PORTELLA	3º lugar	SEVENTE
TATIANE DOS SANTOS	4º lugar	SEVENTE
MARCIO SELLA	1º lugar	ZELADOR
TAINÁ BIAZUS	1º lugar	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JANETE FATIMA M. LOCATELLI	2º lugar	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA SECCON DO AMAREL	3º lugar	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	4º lugar	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRICIA MARTINS RAIMUNDI	5º lugar	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA PAULA DE RAMOS ANTUNES	6º lugar	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDREIA REGINA P. CAVALHEIRO	7º lugar	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2. O candidato que não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocados outros candidatos, conforme previsto no Edital no 002/2021.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande, 23 de abril de 2021.


VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal